



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

SÉTIMO ADITAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 008/2016, PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA CONTROLE DOS ATOS LEGISLATIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS E A EMPRESA ROGÉRIO APARECIDO GONÇALVES-ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - MG**, com sede na Rua Padre Letícia nº 150, Centro – CEP: 37.548-000, CNPJ nº 04.812.532/0001-84, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **Pedro Henrique de Freitas Ribeiro**, que ao final subscreve, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **ROGÉRIO APARECIDO GONÇALVES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ sob o nº 10.755.950/0001-80, com endereço à Rua das Tulipas, nº 155-A, Bairro Jardim Vale do Sol, em Paraisópolis – MG, CEP: 37.660-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditamento contratual, que reger-se-á, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato original nº 008/2016, bem como o sexto Termo Aditivo, oriundo do Processo Licitatório nº 02/2016, modalidade Pregão Presencial nº 01/2016, conforme autoriza o referido instrumento contratual, itens 9.1 e 9.2 e estabelecer o valor e prazo do presente aditamento.

CLÁUSULA 2ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Aditamento Contratual vigorará pelo prazo de **01/04/2020** até **01/04/2021**, podendo ser renovado mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato original, nos termos do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR DO ADITAMENTO

3.1. O valor do presente aditamento será de **R\$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais)** mensais, ou seja, equivalente a R\$ 6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta reais) anuais, com vencimento até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao mês de serviço prestado, em decorrência de acordo entre as partes, passando a vigorar da seguinte forma:



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

Item	Descrição	Unidade	Valor Inicial (Custo único)	
01	✓ Serviços de desenvolvimento de layout, migração e adaptação de conteúdo e ativação do Sítio Eletrônico. ✓ Backup e migração das contas de correio eletrônico (e-mail) ✓ Capacitação dos usuários	Serviço com custo único	R\$ 00,00	
Item	Descrição	Unidade	Valor Mensal	Valor 12 Meses
02	✓ Locação de licença e hospedagem do Sítio Eletrônico. ✓ Serviço de correio eletrônico (e-mail). ✓ Suporte técnico e manutenção corretiva. ✓ Serviço de streaming-Transmissão das Sessões via Internet. ✓ Sistemas informatizados para controle dos atos legislativos. ✓ Manutenção e suporte do e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao cidadão).	Serviço Mensal	R\$ 570,00	R\$ 6.840,00
VALOR 12 MESES			R\$ 6.840,00	

CLÁUSULA 4ª – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1 Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 5ª – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Será efetuada a publicação do extrato deste contrato no site e no mural da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

E por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, perante as testemunhas, a tudo presentes.

Conceição dos Ouros – MG, 01 de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
Pedro Henrique de Freitas Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal
- CONTRATANTE -

ROGÉRIO APARECIDO GONÇALVES – ME
Rogério Aparecido Gonçalves
- CONTRATADA -

Testemunhas:

Assinatura: Paula de C. Mendes
Nome: Paula de C. Mendes
CPF: 016.485.396-09

Assinatura: Marina Gonçalves Alves
Nome: Marina Gonçalves Alves
CPF: 117.538.406-27